

Ata 97-a

Por cinco dias do mes de abril de mil novecentos e sessenta e tres, às dez (10) horas, na sala do Escritório da Reitoria em Belo Horizonte, realizou-se a vnonagesima setubor reunião do Conselho Universitário da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Dr. Flámanion Ferreira e secretariada por vnu Wander Said, por deliberações do senhor Presidente, conforme o artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Universitário e com a presença dos seguintes membros: Professor José de Alencar, Professora Maria das Dores Favallus Ferreira, Ruy de Araújo Faldas, Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, Dr. Alberto Silva Araújo, Dr. Roberto de Souza, Professor Edson Potsch Magalhães, Dr. Eberth Marcos Moavenoga Costa, Dr. Jox Paulo Ribeiro, Professor Fausto Ribeiro Gomes e Wander Said. Havendo número legal, o Senhor Presidente, abriu o trânsito da presente Reunião e no expediente o Senhor Presidente, fez alguns esclarecimentos acerca de assuntos tratados em reuniões anteriores como: Regimento Interno do Curso Técnico de Agricultura e da Instalação de Fornos de Inqueirito, solicita-

de pelo Professor Dr. Alexis Doroff e autoriza pelo
julgado Correios Universitários. Em seguida o Senhor
Presidente fez a apresentação e a leitura dos creden-
cials do novo Conselheiro da Universidad Rural
do Estado de Minas Gerais, os senhores: Dr. Roberto
Marco Alvesengua Costa, Dr. José Paulo Ribeiro e
Professor Edson Potsch Magalhães, os quais foram
aceitos e aprovados pelos Colégio Conselho Univer-
sitário. Esperando a opinião da maioria, o
Senhor Presidente, em palavras elogiosas de
boas vindas, salientou de satisfação e de orgu-
lho da Universidad Rural de tê-lo como
seus novos membros, no órgão máximo
representativo e administrativo da Universi-
dade Rural. Os novos Conselheiros, fazendo uso
da palavra agradeceram ao Senhor Presidente
e comunicaram o desejo de seu servir a
estituição. Tendo em vista, a necessidade
de se elegerem os novos membros titulares das
comissões de Legislação e Fazendo e de Finanças,
o Senhor Presidente, depois das devidas pondera-
ções, sugeriu aos presentes, que: as comissões
fariam instituídas, no ano passado, permaneçam ali
ao final desta reunião, quando estariam os
seus novos membros seriam eleitos. Colocada
essa discussão, o professor José de Alencar, consider-
ando o item 2 da pauta, caso do professor
Dr. Alexis Doroff, solicitou a sua dispensa
como membro da Comissão de Legislação e
Fazendo, da qual é titular, tendo em vista as
seus implicações e em contrávia com suas
declarações anteriores sobre o caso. O Conselheiro
Roberto de Souza, solicitou a residência que

Em seguida o Regimento Interino, com reunião a distorcer das matérias a serem tratadas nas Reuniões dos Conselhos. O acolhimento de Braga Galdas, expressou a mesma ponderação anterior, quanto a destituição das matérias e solicitar a permanência dos Conselheiros foi de Plenário na Comissão de Legislação e Fazenda. O seu Presidente salientou que, seguir o Regimento Interino é uma de suas preocupações, mas que, infelizmente, neste momento, não foi possível a sua concretização prática. colocada em votação a sugestão do Presidente, para a permanência dos Conselhos, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, seu Presidente, atendendo o desejo do Prof. José de Plácido e a solicitação do representante do corpo discente, colocou em discussão e posterior votação, tendo o Conselho aprovado, a permanência dos Conselheiros foi de Plenário, na Comissão de Legislação e Fazenda, com seu voto contra do mesmo. Em seguida a Presidência procedeu a leitura do Ato 890, que oficializou a Comissão de Inquérito, solicitada pelo professor Dr. Ribeiro do Profeff. Atendendo a solicitação da Presidência o Conselho Universitário, deliberou que fosse nomeado mais dois membros à Comissão de Legislação e Fazenda, formando desta forma uma Comissão Especial, para apreciar os resultados da Comissão de Inquérito solicitada e restaurada a pedido do Prof. Dr. Alvaro Profeff. O Conselheiro José de Braga Galdas indicou os nomes do Dr. José Paulo Ribeiro e

Dr. Roberto de Souza, os quais foram aprovados
por unanimidade. A residência passou então a
distribuição dos assuntos em pauta pelos clá-
dos convocados. As seguintes comunicações foram
feitas ao presente: Dr. José Paulo Reisero,
comunicando a aprovação pela ABTAR do
montante de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta
milhões de reais) para a conclusão do
prédio do Centro de Ensino de Extensão. O
seu presidente comunicou a aprovação do
plano da Universidade apresentado ao GERCIA,
apenas com pequena restrição no total de
celbra orçada nos planos. O professor Alberto
Silva Braga falou da necessidade do estabeleci-
mento de um convênio entre a Universida-
de Rural e a Secretaria da Agricultura, ofe-
recendo o aproveitamento de estudantes da
UFSCAR, nos fins do Departamento de Produc-
ção Vegetal. O seu presidente após ouvir o ple-
nário, suspendeu a presente sessão, marcando
o reinício das tratativas para as dezenove horas
do dia cinco de abril de mil novecentos e
sessenta e tres. As dezenove horas do dia (5) cinco
de abril de mil novecentos e sessenta e tres,
na sala do Escritório da Reitoria, voltou a
se reunir o Conselho Consultivo Universitário, sob a
presidência do Dr. Flaviano Ferreira e com a
presença do seguinte membros: Prof. José de Almeida,
Prof. Edson Bisch ~~e~~ Magalhães, Dr. Eberth Marcos
de Almeida Costa, Prof. Maria das Dores Lava-
llas Ferreira, Prof. Luiza de Matilde Torres Lima,
Dr. José Paulo Reisero, Prof. Fausto Reisero Bonos,
Dr. Roberto de Souza, Lucy de Braga Lallas e Wanda Bid.

Haverá encontro legal o seu Presidente, assim
os trabalhos de sessão, sendo tratado o seguinte
assunto:

Item 2 - Fazendários e exame dos
resultados apresentados pela Comissão de Inqué-
rito designada, conforme o ato nº 890 de 25/3/63.
A Comissão Especial do Conselho Universitário, apro-
vada em sua reunião, em data de hoje, apresentou
o relatório final da Comissão de Inquérito des-
ignada pelo ato nº 890, de 25/3/63, para estu-
dar o caso "Sobrinhos e Adulterio" bem como atas e
documentos apensos ao referido Relatório Final.

A Comissão designa a seguinte conclusão: 1º -
- Congratular-se com o Magnífico Reitor, pela acci-
tada escolha da Comissão de Inquérito e pelo
grande interesse demonstrado no encaminha-
mento da solução do problema; 2º - Congratu-
lar-se com a Comissão de Inquérito, pelo pro-
fundo e sério trabalho realizado, assim como
pelo magnífico relatório apresentado, conciso e
preciso na apreciação do problema, 3º - Dese-
jarem aprovadas e seguidas as recomendações
da Comissão de Inquérito, pois, como diz a refe-
riida Comissão, no último parágrafo de seu relati-
vo "ainda é tempo de ser encontrada essa de-
terminação comum que pacifique a nobre fa-
mília esavianense, por que esta Escola continue
seus glóriosos destinos, preparando a moçidade
para a solução dos graves problemas da agi-
tada Brasilândia; unica base para a solução dos
problemas sociais que afligem a pátria"; 4º Ba-
siado no fato de que a Comissão de Inquérito
não pode executar que desconsidere a conduta do

professor, esses escritos pelo contrário elogiam sua eficiência e atualização dos cursos, seu empenho, recomenda sejam tomadas providências e reavaliação dos esforços, no sentido de que a UEMG reconheça os experimentados professores todos os direitos que faz jus, e 5º - Que seja publicado o relatório final da Comissão de Inquérito, com a finalidade de esclarecer a opinião pública. Este parecer foi aprovado, com esse voto contra, fazendo o Conselho Superior Rey de Faria falar a seguinte declaração de voto: Seus representantes do corpo discente da UEMG, e no Conselho Universitário, no exercício da missão árdua que a ciência foi conferida, desse votar contra o parecer da Comissão Especial visto que: o estudantado da UEMG sentiu que os arquivões da Comissão de Inquérito, nomeada pelos Ilustres Membros, não completaram as aspirações do corpo discente. De resto, os estudantes, confiamos no Conselho Universitário da UEMG, para que os decisões sejam tomadas com pensamento alto e voltados para a Instituição a que pertencemos.

O caso "Alvis Dorofeuff" é fruto de um processo de transformação que vem se desenvolvendo em todo o País.

Cabe às autoridades, conselhos de suas nobres universidades, estudar e encontrar diretrizes para um examinamento normal das situações de fato", que ai estão a desafiar a todos que vivem esta realidade histórica. Deixo bem patente aos senhores Conselheiros e à alta administração da UEMG a confiança do corpo discente, no sentido de que as decisões dadas devem ser claras de honradez e de concordar entre elas que constituiam orgulhosamente membros da comunidade brasileira. Coloco o corpo

discente da URFMG à disposição de todos os docentes, para continuarmos num debate franco, onde a autoridade seja prevaléder, mas que os argumentos racionalis sejam ponderados. O caso "Alvarez-Borborella" é destas demonstrações claras, que evidenciam a necessidade das mudanças de relações entre docentes e discentes. Um clima de confiança é a nossa aspiração. A sinceridade será o canal que unirá os professores às soluções que respeitem o homem como tal e também forme um grupo de idealistas para dar um novo toque na vida da nossa URFMG.

Lembre que fui honesto ao votar contra o parecer da comissão, pois que coube em mim estas minhas considerações, para falar a possibilidade que éiente da posição dos estudantes da URFMG. Item 3 - Louberamento e deliberação sobre os planos de excursões dos alunos dos três anos das diferentes cidades de Eusino da URFMG no Estado Unido da America do Norte. O Colégio Louberius Universitário apesar de sua independência o pôs em conjunto com a Comissão de Finanças e Legislação e Eusino —

Item 4 - Louberamento e deliberação sobre o calendário das atividades esportivas da L.U.V.E —

O parecer da comissão de Finanças e da Comissão de Legislação e Eusino, em conjunto, foi o seguinte: que o Louberius tome apenas conhecimento dos assuntos, deixando a deliberação para a Administração Superior da Universidade, não só a aprovação do calendário, como principalmente a conveniência e ajuda financeira a ser concedida. Foi aprovado por unanimidade. Item 6 - Deliberação sobre o tópico

aditivo final relativo ao acordo entre a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais - UREMG e a American International Association for Economic and Social Development - AIA. O parecer conjunto da Comissão de Finanças e Legislação e Ensino, favorável à aprovação do Termo aditivo, foi aprovado pelo Conselho por unanimidade.

— Solicitação do Professor Vicente de Paula Machado, sobre tempo integral — A Comissão de Legislação e Ensino em seu parecer foi favorável ao deferimento do pedido do citado professor, uma vez que o mesmo seja dispensado de cargo em acumulação, para que possa fazer jus ao acréscimo de 50%, como determina a Lei 2.173 — Aprovado por unanimidade este parecer pelo Conselho Universitário. — Solicitação de área para a construção da sede do Diretório Acadêmico Bernardo Sayão — A Comissão de Legislação e Ensino em seu parecer foi favorável a que o D.A.B.S. tenha a sua sede, mas: 1 - considerando o crescimento vertiginoso da UREMG; 2 - considerando que em decorrência desse crescimento, as soluções proclamadas para os seus problemas prejudicariam e complicariam a solução mais adequada para o conjunto; 3 - considerando que o demais Diretórios estão funcionando em instalações provisórias; opina que seja feito um estudo por um arquiteto, levando em conta a solução definitiva para todos os diretórios, inclusive para o Diretório Central. Nesse estudo devem ser examinados os seguintes pontos: localização da área das áreas, projeto para as instalações, relação entre estas instalações e as existentes ou em obras (alojamentos,

de estudantes, refeitórios, centro social, etc.) e finalmente um plano de execução de obras. Este projeto foi aprovado por unanimidade. — Solicitado por abaixo assinado para a criação da comissão de legislação e finanças é o parecer que o Conselho Universitário nomeie uma comissão para estudar o assunto em pauta. Após o resultado do estudo, poderá a administração da U.R.E.M.G deliberar sobre o assunto, ou encaminhar-lhe os canais competentes para as devidas decisões. — Este parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Universitário. Em seguida, por proposta do Conselheiro José da Glória e secundada pelo Conselheiro José Fausto Almeida, o Conselho pela maioria de $\frac{2}{3}$ de seus membros, modificou o projeto anterior, aprovando o seguinte adendo: que a comissão citada, seja nomeada pelo Magnífico Reitor —

— Solicitação de colaboração do Diretório Acadêmico Síclio Kimmel, para participação no Congresso International de Ciências Domésticas em Paris - França — O parecer da comissão de legislação e finanças foi aprovado por unanimidade e foi votado no seguinte termo: A comissão julga benéfica a participação de estudantes em congressos que visem o aprimoramento cultural de nossos jovens e o intercâmbio entre as instituições universitárias. Deste modo, a comissão é favorável à participação de um representante da O.A.O.K. àquele Congresso. Quanto à colaboração para angariar fundo, a comissão julga prudente que a U.R.E.M.G só participe desse encontro através dos órgãos competentes, cujas atividades

incluiram o estímulo e auxílio a novos movimentos culturais. Este parecer foi ratificado pela Comissão de Finanças. Por sugestão do Senhor Presidente o Conselho aprovou o nome do Conselheiro Roberto Maron Slovanya Costa, para compor a Comissão de Finanças que se encontrava desfalcada de um membro para opinar sobre o parecer anterior. — **Solicitação** do Diretório Acadêmico Deília Kriemel sobre Estatuto da U.E.T.M.6 — O parecer da Comissão de Legislação e Éticos de parecer favorável aos apêlos feitos pelas alunas da E.S.C.D. através do seu Diretório, nos segue que se leva ao conhecimento daquele Diretório que posturas estavam sendo tomadas para se dor a U.E.T.M.6 o seu estatuto. Foi aprovado por unanimidade —

— **Duração** do curso de Agropecuária na Escola Superior de Agricultura — Tulgando-se um pedido de dor parecer sobre a matéria em pauta o Conselheiro José de Melo, membro da Comissão de Legislação e Éticos, solicitou a casa a sua dispensa, tendo sido aceito e o Senhor Presidente sugeriu ao presente o nome do Conselheiro Edson Botelho Ullayallan para substituí-lo no presente parecer, sendo aprovado pelo Conselho. A Comissão deu o seguinte parecer: examinando o processo através do qual o ilustre Diretor da E.S.A. evitou a impossibilidade prática de atender à resolução da Igreja Congregação da E.S.A., no sentido de que seja fixado em cinco anos o currículo da mesma Escola, com o parecer que seja aprovado por este Conselho a duração de quatro anos, até que novos elementos permitam satisfazer às pertas aspirações da Igreja Congregação da E.S.A., que dessa vez

assegurando um currículo de cinco anos. Entretanto, recomenda-se suspensão dos Seminários exigidos para os alunos do último ano, dada a impossibilidade prática de sua realização, e isto até que nova regulamentação seja aprovada a experts. Este parecer foi aprovado por unanimidade pelos boludos conselhos Universitário. — Solicitação dos Diretores Acadêmicos Adilia Kummel, sobre a apuração de dívidas no valor de R\$ 29.280,00. — O parecer da Comissão de Finanças foi feito no sentido de que reivindicações como estas devem ser apresentadas e deliberadas pela Administração superior da UEMG, que aguizará sua concienciação em tal.

Foi aprovado por unanimidade — Solicitação dos Diretores Acadêmicos da UEMG, sobre a apuração de dívidas para o Baille do letorim de 1963. A Comissão de Finanças indica que o parecer da solicitação dos Diretores Acadêmicos da UEMG pode e deve ser considerada e deliberada pela Reitoria da UEMG, que estará em melhores condições para julgar a oportunidade de não atendimento. Foi aprovado por unanimidade —

— Solicitação de ajuda de custo para o Prof. Renato Sant'Anna — A Comissão de Finanças é pela concessão da ajuda por ser considerada como normal. A Comissão sugere que a montante da ajuda figure a cotação do Magnífico Reitor, dentro naturalmente das verbas disponíveis. — Este parecer foi aprovado por unanimidade —

— Solicitação de aumento para o zelador das Salas da Reitoria — A Comissão de Finanças verifica a razão do pedido do zelador, para reajustamento em R\$ 500,00 ou quinze que

recebe por nós, pela justiça de seu serviço, é pelo
aprovado do mesmo. Foi aprovado por unanimi-
dade este parecer. — Bi-repetição na Escola
Nacional de Florestas — A Comissão de Legis-
lação e Finanças é de parecer que se peca ao haver
Bíltor da Escola Nacional de Florestas as informa-
ções sobre o caso de bi-repetição. Foi aprovado
pelo Conselho por unanimidade. — Sedi-
tará do P.A.B.S. sobre a concessão de área
para a construção do prédio definitivo da
Escola Nacional de Florestas — A Comissão
de Legislação e Finanças dar o seguinte parecer:
A delimitação da área para a construção da

sede da E.N.F. foi motivo de aprovação pelo
Conselho Laurello Universitário, em reunião de suas
reuniões anteriores. Nenhum disso, o mesmo laur-
elho já hipoteseu ampla solidariedade ao
Magnífico Leitor pelos esforços desenvolvidos no
sentido de que a E.N.F. não se transferisse de
Vicosa. A Comissão é de parecer que se leve aos
alunos daquela Escola aplauso pelo desejo que
manifestaram pela fixação imediata da E.N.F.
em Vicosa e também a confiança que o Conselho
deposita na ação do Magnífico Leitor para a
fixação definitiva da E.N.F. em Vicosa. Foi aprova-
do por unanimidade este parecer.

— Estação de Cama de Tanca situada em Brum-
eira Nova, sua anexação à UFMS — A Comissão
de Finanças considera a ideia muito boa e que
todos os esforços devem ser feitos para a sua
realização. Foi aprovado por unanimidade este
parecer. — Excursões atuais do Estado e do País
dos alunos do 4º ano da E.M. — O Conselho

aprovou a reitoria apresentada e assegurou a administração superior da Universidade os devidos apelados e deliberações seguentes os casos.

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Reitora lembra aos presentes a necessidade da eleição dos membros das Comissões de Legislação e Ensino e de Finanças, para o corrente ano. Passa-se então a eleição do novo membro titulares e suplentes, que após a votação, ficou assim constituída:

Comissão de Legislação e Ensino

Membros Titulares:

Profº José de Alencar

Profº Edson Pachê Magalhães

Profº Maria das Dores Laranha Ferreira

Membros Suplentes:

Lucy de Araujo Laldas

Profº Luiz de Mello Terra, Góes

Profº Fábio Ribeiro Gomes

Comissão de Finanças

Membros Titulares:

Dr. José Paulo Ribeiro

Dr. Roberto de Souza

Dr. Alberto Silva Araujo

Membros Suplentes:

Profº Fábio Ribeiro Gomes

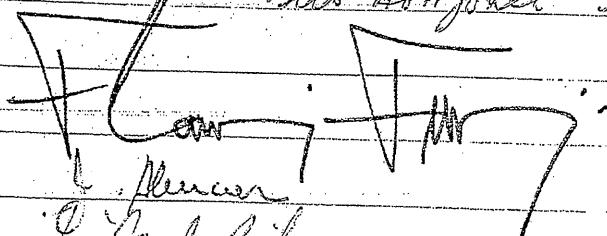
Dr. Carlos Eugênio Thibau

Dr. Edmundo Marco Alves da Costa

Tanto quanto me é dado a lembrar, o Senhor Reitora, encoraja a presente leitura e da sua intenção, em Wanda Baird, secretária ad-hoc do Conselho Universitário, larei a presente

ata, que depois de lida, se aprovada, será
assinada.

Belo Horizonte 5 de abril de 1963


Henrique Góes

Presidente

Estado do Paraná

do Brasil

Eberth Maia Flomenbach

Fábio Ribeiro Gomes

Roberaldo Soárez

Guzmán de Marillac Loures Lima

Maria das Dores de Carvalho Ferreira

Polly de Araújo Cardoso

Walter